



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 10 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto **“DANÇANDO, CANTANDO E ENCANTANDO - da CRECHE PINGOS DE MEL”** para financiamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

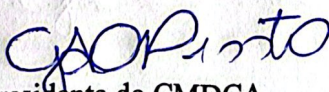
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: **“DANÇANDO, CANTANDO E ENCANTANDO - da CRECHE PINGOS DE MEL”**, que atenderá a 53 crianças de 0 a 05 anos e 11 meses com atendimento de Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Coordenador, Professora de Música e Dança e aquisição de materiais permanentes e de custeio para a execução das atividades propostas), no valor de VALOR: R\$ 65.664,60 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para execução do mesmo em até 12 meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2025


Presidente do CMDCA
Nova Era - MG

Publicada em 13 de maio de 2025